

DECRETO Nº 10.357, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto Municipal de nº 10.335, de 23 de agosto de 2018.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - **PMS nº 19.960/2017**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto Municipal nº 10.335/2018**, de 23 de agosto de 2018,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2018.

Município de Sumaré, 11 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 11 de setembro de 2018, no Paço Municipal, e em 14 de setembro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ